

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de Julho de 2025

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7346

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**  
Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Educação

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município  
Secretário Municipal de Administração (Interino)

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão Especial

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

Secretário Municipal de Obras

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Executivo de Comunicação





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 35.784**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 54296/2025,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica - PEB A**, a servidora **KALLYGLAEZER DE JESUS MARVILA MOTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 23 de junho de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 35.785**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52786/2025,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica - PEB A**, a servidora **ÉRICA CARVALHO MOTHÉ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 03 de julho de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 35.786**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 35.778, DE 08 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os membros abaixo relacionados para comporem o **Grupo de Trabalho (GT)**, instituído pelo Decreto nº 35.778/2025, sendo eles os seguintes:

**I - Secretaria Municipal de Administração (SEMAD):**

- a) Michelle Oliveira Massena;
- b) Andréia Feu Quaresma Pacheco;
- c) Kátia Aparecida Botelho Moraes;
- d) Cleide Sechim Zandominegue;
- e) Renata Lopes dos Santos Zagotto;
- f) Laís Cristina Gaspar Corrêa Gaburo;
- g) Henderson de Souza Cassa;
- h) Márcio Borges Camargo;
- i) Marilea Gouvea da Silva Torezani;
- j) Girlane da Silva;
- k) Fernanda Calegário Colodetti;
- l) Adriana Oliveira da Silva Fiorin.

**II - Controladoria Geral do Município (CGM):**

- a) Keila Campos Leal Ferreira;
- b) Priscila Silva de Souza;
- c) Emilly Canzian Cararo.

**III - Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA):**

- a) Daniela Vianna Silva Sartorato;
- b) Rebeca Rodrigues dos Santos Souza Almeida.

**IV - Procuradoria Geral do Município (PGM):**

- a) Luiz Carlos Zanon da Silva Junior;
- b) Bruno Sacre de Castro.

**V** - Secretaria Municipal de Gestão Especial (SEMGESP):

a) Arthur Bernardo Buteri Duarte.

**VI** - Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS):

- a) Odair José Pin;
- b) Beatriz de Oliveira Brandão Lopes;
- c) Norma Iêda Amistá.

**VII** - Secretaria Municipal de Obras (SEMO):

a) Luciana Silva Contarine.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 35.787**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 9542/2025,

**Considerando** que o Sr. *Reinaldo de Almeida Motta*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Coordenador de Sinalização Semafórica*, na SEMSEG, usufruiu férias no período de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025;

**Considerando** que a vacância da *Coordenação de Sinalização Semafórica*, no período supracitado, em virtude das suas atribuições, comprometeria o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a designação do servidor **Lusmar Oliveira dos Reis**, para responder pelo cargo em comissão de **Coordenador de Sinalização Semafórica, Padrão C 4**, na SEMSEG, ocorrida no período de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 35.788**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 54493/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto n° 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMMAT N° 000007/2025
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Gestor: Ary Roberto Moreira
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17.00.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: "Aquisição de material de processamento de dados."
Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19.00.00 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: "Aquisição de equipamentos de processamento de dados."
Valor: R\$ 257.700,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 1.410/2025**

#### **DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **52592/2025**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **reassunção** da servidora **RUBIA APARECIDA BARRETO FEU**, Professora PEB B, lotada na SEME, a partir de **13 de junho de 2025**, após Licença com ônus para participação do curso de "Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação", concedida através da Portaria nº 2.189/2024.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.189/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.412/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 101/2025 07/07/2025</b>	<b>SALT TECNOLOGIA LTDA</b>	Contrato de comodato do licenciamento gratuito do SISTEMA ECONSIG, por parte da CONTRATADA, para a CONTRATANTE, incluindo a prestação de serviços de implantação, treinamento, processamentos, manutenções e suporte técnico operacional SISTEMA	463/2025

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.413/2025**

**NOMEAR A COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER N.º 001/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.917/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **28465/2025**, resolve:

**Art. 1º** Nomear os titulares da Comissão de Prestação de Contas do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Esportivos e de Lazer n.º 001/2025.

- I. Gisele de Oliveira Silva
- II. Maria Eduarda Moreira
- III. Marta Miranda Barboza

**Art. 2º** Nomear os suplentes da Comissão que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de prestação de contas:

- I. Thiago da Silva Duarte
- II. Rogério Panetto Bono
- III. Getúlio Ferreira

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2025.

**RODOLPHO SILVA MAIA**  
**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**

**PORTARIA Nº 1.414/2025**

**NOMEAR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER N.º 001/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.917/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **28465/2025**, resolve:

**Art.** Nomear os titulares da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Esportivos e de Lazer n.º 001/2025, nos termos do Artigo 2º, inciso XI, 58 e 59 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal 13.204/2015, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Thiago Silva Duarte
- II. Rogerio Panetto Bono
- III. Douglas Franco Espolador

**Art. 2º** Nomear os suplentes da comissão que trata o Art. 1º, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de seleção:

- I. Maria Eduarda Moreira
- II. Andrea Araujo Baeta
- III. Geislane do Nascimento Oliveira

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2025.

**RODOLPHO SILVA MAIA**  
**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**

**PORTARIA Nº 1.415/2025**

**NOMEAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER N.º 001/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.917/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **28465/2025**, resolve:

**Art. 1º** Nomear os titulares da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Esportivos e de Lazer n.º 001/2025, nos termos do Artigo 2º, inciso XI, 58 e 59 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal 13.204/2015, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Gustavo Gaspar Dutra
- II. Luciana de Paulo Campos Figueira
- III. Mauro Roseira Maleque

**Art. 2º** Nomear os suplentes da Comissão que trata o Art. 1º, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de seleção:

- I. Édipo Flausino
- II. Danilo Paiva Thomaz Junior
- III. William Barros Nascimento

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2025.

**RODOLPHO SILVA MAIA**  
**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

**CONTRATADA:** ATLETAS CLUB LTDA-ME

**OBJETO:** Prorrogação a vigência do Contrato nº 084/2021 por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, contados a partir do dia 08/07/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS:**

Com o presente termo fica alterado o item 4.3 da “Cláusula Quarta – Formação de Preço e Mensalidade”, passando a constar:

4.3. A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA, em pré-pagamento, o valor de Plano Academia - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para efeito de mensalidade, relacionados na Proposta de Admissão.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VIGÊNCIA:** a partir do dia 08/07/2025

**DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2025

**SIGNATÁRIOS:** Fernando Santos Moura - Secretário Municipal de Administração Interino e Christian Gesnei Marim Oliveira - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 206715/2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 111/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** ELINILDO MARINHO DE LIMA - ME

**OBJETO:** Contratação da Avaliador/Parecerista ELINILDO MARINHO DE LIMA, para promover avaliação de 10 (dez) projetos na área de Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2273/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**VALOR:** R\$ 1.294,50 (hum mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

**PRAZO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025

**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Elinildo Marinho de Lima - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** 51116/2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 112/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** DANIELA CORREA BRAGA - ME

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista DANIELA CORREA BRAGA, para promover avaliação de 21 (vinte e um) projetos culturais na área cultural de Literatura, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Ficha: 2273

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento de Despesa: 33903999000

Fonte de Recurso: 150000000001

**VALOR:** R\$ 2.718,45 (dois mil setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

**PRAZO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025

**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Daniela Correa Braga - Contratada.

**PROCESSO:** 51112/2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 113/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** ANA PAULA SANTOS DA SILVA-ME

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista ANA PAULA SANTOS DA SILVA, para promover avaliação de 11 (onze) projetos culturais na área cultural de Artes plásticas, artes gráficas e filatelia, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2273/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**VALOR:** R\$ 1.423,95 (hum mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)

**PRAZO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025

**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ana Paula Santos da Silva - Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** 51095/2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 114/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADA:** EMERSON APARECIDO DE SOUZA-ME

**OBJETO:** Contratação da Avaliador/Parecerista EMERSON APARECIDO DE SOUZA, para promover avaliação de 35 (trinta e cinco) projetos culturais na área cultural Cinema, fotografia e vídeo, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2273/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**VALOR:** R\$ 4.530,75 (quatro mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

**PRAZO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025

**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Emerson Aparecido de Souza - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** 51117/2025

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2025

**PARCEIROS:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o PRO-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO A SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OBJETO:** A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o PRO-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO A SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme plano de trabalho constante do processo nº 36753/2025, às fls. 06 a 17, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de materiais de custeio e de investimento, além de pagamento de serviços de instalação e captação, para a manutenção do serviço de acolhimento executado no Lar Adelson Rebello Moreira.

**VALOR:** e R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 05

Projeto/Atividade: 2.110

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte de Recurso: 1777/175900000022 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

**PRAZO:** Até 31 de outubro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/072025.

**SIGNATÁRIOS:** Eder Botelho Da Fonseca - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social interino e Attila Miranda Marques - Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** 36753/2025

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO – Nº 01/2023**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **11 de Julho de 2025 – Quarta-feira**, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretária Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, Edifício Plaza – 6º andar, Centro, nesta cidade.

**A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue:**

Nome	Cargo	Data	Horário
DIEGO DA SILVA PALACIO	CUIDADOR SOCIAL	11/07/2025	14:00
CAMILA DOS PASSOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	11/07/2025	14:00
LUCAS LONGO TOFANO	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	11/07/2025	14:00
JOSÉ LUÍS ALVES LIMA	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	11/07/2025	14:00
BRUNELLA LINHARES LIMA	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	11/07/2025	14:00
JAYME BARROS GUIMARÃES MENDES	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	11/07/2025	14:00

Cachoeiro de Itapemirim- quarta-feira, 9 de julho de 2025

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 35.523/2025

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,  
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

**61ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 60ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
231	317285	NEOLAN AVILA MASSENA	MOTORISTA PCS	10,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
232	318391	ARIANE RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA PCS	10,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
233	316401	RAFAEL FERNANDES ROSA	MOTORISTA PCS	10,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
234	319487	THIAGO AMISTHA KOPPE	MOTORISTA PCS	10,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
235	320556	EDSON LUIS DE SOUZA JACINTO JUNIOR	MOTORISTA PCS	10,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
236	327875	BERNARDO SOUSA RODRIGUES	MOTORISTA PCS	10,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
286	325755	MARLENE MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
287	326478	CREUZA FREITAS PEREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
288	320177	CARLI NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
289	323298	KARLA ANDRESSA DA SILVA TESSINARI BENEVENUTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
92	323811	DIEGO DA SILVA PALACIO	CUIDADOR SOCIAL	15,0	08/07/2025	14:00	COTAS	DEFERIDO(A)
93	322225	NATHALIA STEFANI MARTINS VASCONCELOS	CUIDADOR SOCIAL	15,0	08/07/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
94	317157	CAMILA DOS PASSOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	15,0	08/07/2025	14:00	COTAS	DEFERIDO(A)
95	324310	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	14,0	08/07/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
97	324318	MAYARA GOMES MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	13,0	08/07/2025	14:00	COTAS	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
96	323314	MARINALVA DE CASTRO LAURINDO	CUIDADOR SOCIAL	13,0	08/07/2025	14:00	DEFICIENTE	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
11	318267	LUCAS LONGO TOFANO	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	55,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
12	316156	JOSÉ LUÍS ALVES LIMA	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	55,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
13	317562	MARISOL BECHELLI	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	55,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
14	325750	LUCIENE MARA RIBEIRO ALVES	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	55,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
15	322844	BRUNELLA LINHARES LIMA	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	55,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
16	317412	BRUNO MUZI VIEIRA DA SILVA	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	55,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
17	323924	VANESSA MARIA FERNANDES PAVÃO	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	55,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
18	315525	JULLYA SILVA CARDOSO	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	54,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
19	319228	JOSE RIBEIRO DE AMORIM ALMEIDA	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	51,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
20	321036	VITÓRIA SILVEIRA OLIOSE	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	50,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
21	319297	JAYME BARROS GUIMARÃES MENDES	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	44,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
22	315945	GUILHERME MARTINS DIAS	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	44,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
23	326229	SABRINA PONTES GONÇALVES FONTÃO	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	43,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
24	324053	NAYARA GORSANI CORDEIRO	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	42,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

*Cachoeiro de Itapemirim, 9 de julho de 2025.*

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 35.523/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

### DECRETO Nº XX.XXX

Convoca a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO (O) DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres,  
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no período de 8:00 horas à 17:00 horas de 23 de Julho de 2025, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e pela Secretaria de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a Coordenadora da Conferência será substituída(o) por outra coordenadora da Comissão Organizadora.

Art. 3º São objetivos da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V – Eleger representantes do município para a VI Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, bem como de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cachoeiro de Itapemirim,

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**3ª CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **CONVOCA** os proponentes contemplados nos editais de fomento cultural em âmbito municipal a apresentarem suas prestações de contas que encontram-se vencidas, no prazo de 15 dias corridos a partir desta convocação ou, que apresente justificativa apontando os motivos de casos fortuitos para a não finalização dos projetos dentro do prazo pactuado, trazendo um cronograma para a finalização das ações e, apresentação da prestação de contas do referido projeto conforme relação a seguir:

Projetos Pendentes de Apresentação de Prestação de Contas de Editais de Fomento		
Edital	Processo	Projeto
Editais antigos Lei Rubem Braga	12031/2012	"A Dança Buto: Pesquisa e interação no espaço público"
	11010/2013	"Memoria de Velhos: Narrativas de Quilombo"
	11110/2011	"No tempo do vinil"
	12242/2012	"Coletânea comum"
	10938/2013	"Escolinha de artes de Cachoeiro de Itapemirim"
	11073/2013	"Dança comigo?"
	41458/2017	"Centro operário e de proteção mútua"
	41276/2017	"Pare, olhe, escute- Mostra de cinema na antiga estação ferroviária"
	41442/2017	"Espaço inventados"
	11240/2011	-----
	41245/2017	-----
41450/2017	Primeira grande audição anual da Lyra de Ouro os próximos 100 anos, Novembro a Novembro"	
Editais Lei Rubem Braga anos 18/19	42370/2019	"Projeto de Áudio e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim"
	43769/2019	"Projeto Mostra de Jogos- Cachoeiro"
	9132/2019	"Contraponto"
	8403/2019	"Múltiplos Olhares: Textos poéticos de alunos autores da rede pública"
	9970/2019	"Pare, Olhe, Escute-2"Mostra de cinema na antiga estação ferroviária"
	9125/2019	"Eu vou acelerar"
	1105/2019	"Saturno é um garoto"
	7219/2019	"Um despertar- CD autoral"
	9133/2019	"Lipe"
	7224/2019	"Animação- A carta e o soldado"
	8367/2019	"Futuro"
	42371/2019	"Festival de cenas curtas"
	43074/2019	"Tipos Latinos em Cachoeiro"
	851/2020	-----
40982/2019	"Desabrochar"	
Lei Rubem Braga - Edital 014/2021	53558/2022	"O Som Encantado da Sociedade Musical 26 de Julho" I "FREJUCA - CENA DA JUVENTUDE CACHOEIRENSE DE TEATRO"
	47677/2022	I "ENCONTRO, DA VIDA E DO TEATRO"
	47687/2022	I "ENCONTRO, DA VIDA E DO TEATRO"
	50596/2022	"PARÓDIAS LITERÁRIAS: REINVENTANDO NEWTON BRAGA"
	45167/2022	"CONFINADA"

	48458/2022	"Ao Vivo e Em Cores"
	54648/2022	"Aprendendo Forração de Caixas em MD em Tecido (Forração Francesa)"
	86192/2023	"Fervo o Filme"
	86197/2023	Documentário "Batalha do Kaxuello: A História do Hip-Hop em Cachoeiro de Itapemirim"
	86476/2023	"Quem vê close, não vê corre"
<b>Lei Paulo Gustavo - Edital 021/2023</b>		"Sufocar"
	86479/2023	
	86491/2023	"Videoclipe Astro-rei (homenagem a Roberto Carlos)"
	86498/2023	"A hora do Adeus"
	86502/2023	"Clipe Ligação Direta Noite Quente"
	86505/2023	"Manutenção Sala de Cinema do Cine CRJ"
	86517/2023	"Jovens desbravando a mídia: rádio, TV e fotografia"
	84998/2023	"CANTIGAS DE UMBANDA"
	85024/2023	"ITÁS DE OYÁ ONIRA"
	85001/2023	"Musica, encontro e vida"
	85018/2023	"FAVELARTE – FESTIVAL ITINERANTE DE CULTURA DE PERIFERIA"
	84999/2023	"VIOLINO POPULAR BRASILEIRO"
	85022/2023	"BAILE DOS MASCARADOS"
	84985/2023	"FESTA DO ARREMATE"
<b>Lei Paulo Gustavo - Edital 022/2023</b>	84993/2023	"Ciclos Sentidos ou Cartas Crônicas Escritores Anônimos"
	85016/2023	"Espírito Flow - O Hip-Hop Flui em Nossas Veias"
	86149/2023	"Liga dos MC's de Cachoeiro - Edição Especial Chapa Quente"
	85021/2023	"MEU FEIJÃO VAI DAR SAMBA"
	86150/2023	"As ruas ensinam"
	86152/2023	"OFICINA DE DJ CRIA SOM"
	86154/2023	"Encontro Regional Sul de Povos de Terreiro"
	86157/2023	"Xirê na praça"
	86173/2023	"Pequenos Guardiões: Desvendando Nossa Herança"
	86178/2023	Nosso canto
<b>Lei Rubem Braga 025/2022</b>	45718/2023	"Festival Tereza de benguela"
	45993/2023	"Juventude periférica: resgatando o carnaval na periferia "
	46000/2023	"Meu, não tão pequeno Cachoeiro"
	45994/2023	"Elas estão aqui encontro, da arte e da vida"

A prestação de contas poderá ser enviada para os endereços eletrônicos listados abaixo independentemente da previsão editalícia e, caso o proponente já tenha prestado contas é necessário que envie a comprovação do mesmo para os referidos endereços eletrônicos conforme o certame.

**CERTAMES DA LEI RUBEM BRAGA** [semcult.leirubembraga@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.leirubembraga@cachoeiro.es.gov.br)

**CERTAMES DA LEI PAULO GUSTAVO** [semcult.leipaulogustavo@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.leipaulogustavo@cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 09 de julho de 2025.

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO**

<b>Processo: 48118/2024</b>	<b>Protocolo: 48454/2024</b>	
<b>Termo de Colaboração nº 016/2024</b>	<b>Parceiro: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b>	
<p>Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 016/2024 autorizando a utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos existentes antes do término da execução da parceria, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2025.</p>		
<p style="text-align: center;"><b>Eder Botelho da Fonseca</b> <b>Secretário Municipal de Desenvolvimento Social</b> <b>Decreto 35.571/2025</b></p>		

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado por seu titular, torna pública a seguinte retificação da MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025 do item;

### 12. CRONOGRAMA:

#### Cláusula – Da Fundamentação da Pontuação

Onde se lê:

Atividades	Data
a) Publicação do Edital de Chamamento Público.	04 de Julho de 2025.
b) Envio das propostas pelas OSCs	04 de Julho de 2025 a 02 de Agosto de 2025
c) Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e Análise de documentação.	06 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2025
d) Publicação do resultado	11 de agosto de 2025
e) Interposição de recursos contra o resultado.	11 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2025
f) Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	13 de agosto de 2025
g) Homologação e publicação de resultado definitivo.	14 de agosto de 2025
j) Celebração da Parceria	Após _____ de _____ de acordo com o cronograma de execução

I) Prazo para Prestação de contas.	Conforme regra explícito no edital
------------------------------------	------------------------------------

Leia-se:

Atividade	Data
a) Publicação do Edital de Chamamento Público.	04 de Julho de 2025
b) Envio das propostas pelas OSCs. c) Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e Análise de documentação.	04 de Julho de 2025 à 02 de Agosto de 2025 Até 05 de agosto de 2025
d) Publicação do resultado preliminar	Até 06 de agosto de 2025
e) Interposição de recursos contra o resultado	2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar
f) Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	1 dia útil após a análise dos recursos
g) Homologação e publicação de resultado definitivo.	Até 11 de agosto de 2025
h) Celebração da Parceria	Após ___ de ___ de ___ de acordo com o cronograma de execução
I) Prazo para Prestação de contas.	Conforme regra explícito no edital

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2025.

**Rodolpho Silva Maia**

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 136/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

**CONTRATADA:** SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato 136/2022 - 2º Termo Aditivo, passando a constar:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

#### **SEME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Despesa: 3.3.90.39.99.000

Ficha-Fonte: 0005556 - 154300000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMP. DA UNIÃO – VAAR – COMP 0000

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2025

**SIGNATÁRIO:** Elizeu Crisostomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda  
Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
AO CONTRATO Nº 136/2022 – 2º TERMO ADITIVO**

**Contratante:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

**Contratada:** SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de tecnologia da informação compreendendo o planejamento, implantação e operação de suporte técnico remoto e presencial, além da gestão de uma central de atendimento (Service Desk).

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com fundamento no Termo de Convalidação de Atos Administrativos, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária no 2º Termo Aditivo do Contrato nº 136/2022, conforme segue:

**SEME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Despesa: 3.3.90.39.99.000

Ficha-Fonte: 0005556 - 154300000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMP. DA UNIÃO – VAAR – COMP 0000

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de julho de 2025

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS  
Secretário Municipal de Fazenda

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO Data: 11/06/2025

Aos onze (11) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estando presente o **Presidente** Clayton Siqueira do Nascimento e os **membros**: Luiz Renato Dias da Neiva (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Paulo Henrique das Chagas Costa (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Wagner Rocha Silva (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Gilmar Coutinho (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Constantino Nunes Athanazio (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Ricardino dos Santos Soares (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Paulo Antônio Xavier Bento (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Eletício Paulo dos Santos Monteiro (representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Adriano rodrigues de Oliveira (representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – titular), Guilherme Elizeu Dalfior (representante da Secretária Municipal de Obras – titular), Augusto Milhorato Callegário (representante da Agência Regulamentadora Municipal – suplente), José Roberto de Paula (representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar – titular), Raphael de Jesus Arruda (representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – titular), Vanderson Fricks dos Santos (representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – titular), Ari Spoladore (representante das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal – suplente), Thiago Vanini (representante do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – titular), Hélio Gomes Júnior (representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – titular), Douglas Auad Cerqueira (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – titular). O Presidente às 09h14min abre os trabalhos apresentando o inspetor da Guarda Civil Municipal (GCM) o sr. Fabiano Anacleto, que é também Superintendente da GCM, que vem a ser o Comandante da Guarda Municipal, por pertinência legislativa e por conta de o Município ter qualificado todos os agentes da Guarda Civil Municipal, também como agentes de trânsito, o Presidente entende que o sr. Fabiano deve estar presente nas reuniões do Conselho, para que ele possa estar se inteirando dos assuntos pertinentes ao trânsito, e possa levar a sua tropa, novas experiências. Logo após a apresentação, o Presidente consulta a Secretária se há quórum suficiente para abertura dos trabalhos do dia, o que lhe é respondido que em conformidade com o Regimento Interno (Dec. nº 28.554/2019) os trabalhos já podem ser iniciados, uma vez que o quórum estabelecido foi atendido. A Secretária oportunamente justifica a ausência do vice-Presidente Juarez (Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo), que não pode comparecer por questão de trabalho, demanda junto ao Prefeito Municipal. O Presidente consultou os Conselheiros se todos receberam a Ata da reunião de maio/2025, os mesmos confirmaram que sim. O Presidente perguntou se todos os Conselheiros que participaram da reunião passada e que receberam a Ata, se

concordassem com a mesma levantassem as mãos, Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. O Presidente consulta o Conselheiro Augusto/AGERSA a respeito da pauta que almeja apresentar. O Conselheiro Augusto/AGERSA informa que são 02 (duas) as pautas, e dizem respeito ao Bairro Coronel Borges, Bairro onde existe dois pontos de conflito em relação ao trânsito, o primeiro deles é no final do Bairro, em frente a Zamaco, local onde existe uma bifurcação, ante os problemas que ocorrem se faz necessário uma placa de PARE. O Presidente concordou com tudo o que fora dito e acrescentou que além da placa de PARE, solicitou ao Subsecretário de Trânsito o Conselheiro Chagas/SEMSEG que providenciasse uma faixa de retenção. A outra solicitação do Conselheiro Augusto/AGERSA seria a possibilidade de uma faixa de pedestre, logo após a subida do Bairro São Luiz Gonzaga, antes do recapeamento o local era sinalizado, depois que retiraram a faixa de pedestre não a substituíram. O Presidente afirmou que fará a faixa, mesmo que a responsabilidade seja da Empresa de Recapeamento, pois pensa na segurança da coletividade. O Presidente prosseguiu a Reunião com prestação de contas (balanço financeiro) do Fundo Municipal de Trânsito (FMT). O Conselheiro Athanazio/SEMSEG informou que o Conselho de Trânsito findou o mês de abril/2025 com um saldo de R\$ 1.435.875,29 (hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e, vinte e nove centavos), já no mês de maio de 2025 o caixa do FMT obteve uma arrecadação de R\$117.935,17 (cento e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e, dezessete centavos), rendimento de R\$ 15.458,86 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e, oitenta e seis centavo), saldo final de R\$ 1.569.269,32 (hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), houve ainda um débito de R\$ R\$ 114.448,39 (cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e, trinta e nove centavos), findando o mês de maio/2025 com um saldo de R\$ 1.454.820,93 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e, noventa e três centavos). As despesas foram oriundas com os pagamentos: Pro labore/JARI – R\$ 1.423,95 (hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e, noventa e cinco centavos), Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios/aquisição de combustível – R\$ 3.984,18 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e, dezoito centavos), Locasil Locação e Serviços LTDA (locação de veículos) – R\$ 10.656,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), Locasil Locação e Serviços LTDA (locação de veículos) – R\$ 10.656,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), Secretaria da Receita Federal do Brasil – R\$ 2.342,37 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e, trinta e sete centavos), Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), Jevin Comércio e Serviços LTDA / locação de HT – R\$ 1.071,00 (hum mil, e setenta e um reais), Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 785,51 (setecentos e oitenta e cinco reais e, cinquenta e um centavos), Impostos junto a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – R\$ 3.272,95 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e, noventa e cinco centavos), Empresa Sinales – Sinalização Espírito Santo LTDA/sinalização viária, no valor de R\$ 58.880,44 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e, quarenta e quatro centavos), Locasil Locação e Serviços LTDA (locação de veículos) – R\$ 10.656,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), Locasil Locação e Serviços LTDA (locação de veículos) – R\$ 10.656,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). O Conselheiro Athanazio/SEMSEG deu continuidade a

apresentação demonstrando o desempenho do Rotativo no mês de maio/2025, observar-se-á que os Agentes de Trânsito lavraram 1.350 (hum mil, trezentos e cinquenta) autos, a Polícia Militar 38 (trinta e oito), totalizando 1.388 (hum mil, trezentos e oitenta e oito) AIT's lavrados; analisando o estacionamento Rotativo no mesmo mês de maio/2025 a Empresa Cachoeiro Digital emitiu 21.138 (vinte e um mil, cento e trinta e oito) notificações, dessas 702 (setecentas e dois) foram fiscalizadas pelos Agentes de Trânsito, e da fiscalização foram gerados 248 (duzentos e quarenta e oito) autos de infração; a adimplência dos pagamentos do Rotativo está na ordem de 64,6%, por sua vez a inadimplência 35,4%. O Conselheiro Athanazio/SEMSEG explicou que as notificações são enviadas ao proprietário do veículo também pelo Diário Oficial do Município, em maio/2025 foram 497 (quatrocentos e noventa e sete) notificações de autuação por edital expedidas e, 147 (cento e quarenta e sete) notificações de penalidade; quanto notificações de natureza leve e média, caso não sejam recorrentes, o infrator verá que as mesmas se converterão em advertência por escrito, no mês de referência foram geradas automaticamente 285 (duzentos e oitenta e cinco). O Presidente esclarece que findado o mês de junho/2025 se tem maior clareza sobre o saldo do FMT disponível, descontando os saldos empenhados, informa que o processo de locação de veículos está tramitando, retornou da PGM com a solicitação de estudo detalhado da vantajosidade da locação ao invés da compra, já demonstrou o que fora solicitado e retornou com o processo a PGM, visa trabalhar dentro da legalidade e responsabilidade os valores do FMT. Conselheiro Chagas/SEMSEG lembrou de uma reivindicação antiga e já aprovada pelo Conselho, a aquisição de 03 (três) motocicletas para facilitar os trabalhos de fiscalização. O Conselheiro Douglas/OAB informa que essa solicitação tem mais de 04 (quatro) anos, decorre da flexibilidade que as motocicletas possuem de romper com gargalos na hora do patrulhamento, oportunamente solicitou informações quanto ao orçamento da locação da máquina de pintura, para futura aprovação do Conselho. O Presidente informa que a SEMSEG possui dificuldade de mandar processos, pois só possui um servidor que elabora processos (cotação, justificativa e termo de referência). O Conselheiro Hélio/CREA recordou que no ano passado (2024) esse Conselho, enviou para Câmara Municipal, um ofício solicitando "Repasse da Outorga do Rotativo, em favor do Fundo Municipal de Trânsito", o ofício possui todo estudo da vantajosidade da transferência para o FMT. O Presidente sugeriu convidar o Presidente da Câmara de Vereadores o sr. Maitan para que o mesmo possa contribuir na mudança da Lei. O Presidente apresenta a pauta solicitada pelo Conselheiro Chagas/SEMSEG, quanto a possibilidade do aplicativo do Rotativo emitir um alerta, informando ao usuário para retirar seu veículo, quando estiver próximo a completar a hora limite do tempo regulamentado de estacionamento no local. O Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI comunga da ideia, uma vez que há usuários que pagam por 02:00 horas e, por desinformação permanecem com seus veículos por mais tempo e acabam por ter seus veículos guinchados. O Conselheiro Athanazio/SEMSEG solicita que haja uma fiscalização maior junto a Empresa Cachoeiro Digital, em relação a sua prestação de serviço. O Conselheiro Vanderson/ACISCI narrou ter tido problema no pagamento do Rotativo no dia em tela, oportunamente, cobrou a respeito do pagamento pelo QR Code, ao que o Presidente informou que a solicitação foi encaminhada ao órgão competente, o Processo corre sob o nº 33485/2025, a solicitação de supressão de vagas box de estacionamento Rotativo também foi encaminhado, nº do Processo 33486/2025. O Conselheiro Augusto/AGERSA esclarece que em relação ao Rotativo, na AGERSA há

uma diretoria específica para tratar desse assunto e, em consulta a esse departamento lhe foi informado que a tecnologia de QR Code do sistema do Rotativo não tem essa funcionalidade, e mesmo se estivesse não há previsão Contratual para o fornecimento desse serviço. O Presidente atribuiu ao Subsecretário de Trânsito que repassasse ao Gerente de Tráfego a incumbência de localizar, medir e fotografar todas as vagas de Rotativo. O Conselheiro Gilmar/SEMSEG, solicitou que também fossem verificados os pontos de carga e descarga, sugerindo a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para tratar sobre o assunto de vagas do Rotativo. O Conselheiro Augusto/AGERSA compartilha da ideia da criação do GT permanente entre a AGERSA, a Guarda e a Mobilidade para que as vagas estejam constantemente sendo reavaliadas. O Presidente solicitou ao Conselheiro Augusto/AGERSA para que provoque a SEMSEG, a criação do Grupo de Trabalho para que esse passe a existir. A próxima pauta deriva da solicitação do Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG, que almeja a compra de materiais (cartilhas) para suas palestras, com os alunos das escolas municipais (ensino infantil e ensino fundamental), o Conselheiro destaca que anualmente o Conselho gasta com Educação de Trânsito menos de R\$ 60,00 (sessenta reais) com a aquisição de certificados de motoristas, ciente que a Lei dispõe que 5% do saldo do FMT deve ser disponibilizado para Educação de Trânsito, recorre ao Conselho buscando dirimir a ausência de material de maneira a ministrar suas palestras com qualidade, passa apresentar o material e o orçamento, lembra que todos os órgãos que possuem o trânsito municipalizado se organizam (DETRAN, DER) e adquirem o material apresentado, e em Cachoeiro não deve ser diferente, informou que 10.000 (dez mil) cartilhas do ensino infantil fica no valor de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e, seiscentos reais) e, 20.000 (vinte mil) cartilhas do ensino fundamental o valor é de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e, duzentos reais), a aquisição ocorreria pela modalidade inexigibilidade, o Conselheiro apresentou um último item, um óculos que simula (produz sensação, visão) uma pessoa sob o efeito do álcool, instrumento muito utilizado pela Polícia Rodoviária Federal, que fica em torno de R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais), para a ministração de palestras em outros ambientes (diversidades de participantes), pelo exposto o Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG consultou o Conselho sobre a aprovação da aquisição. O Conselheiro Hélio/CREA consulta o Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG se os 03 (três) itens apresentados seguem a ordem de grandeza de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), acertado a proposta, acredita que o tema deve ser levado a apreciação do Conselho. O Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI concorda na aquisição, todavia expõe uma condicionante, antes que inicie o processo de aquisição, deve-se primeiro consultar o DETRAN se esse já não possui o material para disponibilizar a Gerência de Educação, ou se há a possibilidade do DETRAN de patrocinar o material que fora solicitado. O Presidente concordou com o posicionamento do Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI e se comprometeu a entrar em contato com o Givaldo ou Luciano Machado para verificar o que consegue em parceria com os mesmos, solicita para tanto que o Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG lhe envie um memorando narrando o motivo da demanda, o material postulado e, quantidade necessária, documentado o setor administrativo poderá utilizar dos argumentos para iniciar o termo de referência e justificativa para caso não haja parceria. Passando para próxima pauta, essa foi requerida pelo Conselheiro Raphael/FAMMOPOCI que visa a fiscalização de veículos estacionados nas baias destinadas ao transporte coletivo, o Presidente frisa que essa fiscalização vem sendo



**Adriano Rodrigues de Oliveira**  
Representante/SEMCIT

**Guilherme Elizeu Dalfior**  
Representante/SEMO

**José Roberto de Paula**  
Representante/9º Batalhão PM

**Augusto Milhorato Callegário**  
Representante/AGERSA

**Raphael de Jesus Arruda**  
Representante/ FAMMOPOCI

**Vanderson Fricks dos Santos**  
Representante/ACISCI.

**Ari Spoladore**  
Representante/Transp. Col. Inter.

**Thiago Vanini**  
Representante/SEST/SENAT

**Hélio Gomes Júnior**  
Representante/CREA

**Douglas Auad Cerqueira**  
Representante/OAB/ES

**IPACI**

**PORTARIA Nº157/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025.

**Art. 1º** – Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme laudo da Medicina e Segurança do Trabalho, sob protocolo nº 53839/2025.

Nome	Cargo	Dias	Data de início	Data de retorno
Adriana de Oliveira Sobral	Assessor Técnico	01	27/06/2025	28/06/2025

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2025.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

## CÂMARA MUNICIPAL

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 50-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000069/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0052

Processo de Compra: 15571/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/69>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e instalação de película automotiva cerâmica nos vidros do veículo Toyota Corolla, ano 2024, placa GL9J60, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Presidente

### RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000067/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0050

Processo de Compra: 15861/2025

OBJETO: PRONTO PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAIS - Justifica-se esse procedimento para aquisição de materiais que necessitam de aplicação em situações de caráter de urgência exigindo solução imediata, com a finalidade de evitar transtornos e maiores prejuízo para esta Casa de Leis

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 48/2025, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Fica definido o valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) para PRONTO PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAIS.

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link: [https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=243975&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/243975-202507020946175242132FYW6K\(2544\).pdf&identificador=3200340033003900370035003A005000&tipold=F243975](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=243975&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/243975-202507020946175242132FYW6K(2544).pdf&identificador=3200340033003900370035003A005000&tipold=F243975)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no subelemento: PRONTO PAGAMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.99; FICHA FONTE DE RECURSO: 48/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 09 de julho de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

## RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000068/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0051

Processo de Compra: 15860/2025

**OBJETO:** PRONTO PAGAMENTO DESPESAS COM SERVIÇOS - Justifica-se esse procedimento para aquisição de serviços que necessitam de aplicação em situações de caráter de urgência exigindo solução imediata, com a finalidade de evitar transtornos e maiores prejuízo para esta Casa de Leis

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 49/2025, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Fica definido o valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) para PRONTO PAGAMENTO DESPESAS COM SERVIÇOS.

O inteiro teor do resultado do processo encontra se a disposição dos interessados no portal da transparência da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link [https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=243974&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP742025/849016-202507091050513291197WFMEU\(2994\).pdf&identificador=3100390036003700350035003A00540052004100&tipold=TRA849016#TRA849016](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=243974&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP742025/849016-202507091050513291197WFMEU(2994).pdf&identificador=3100390036003700350035003A00540052004100&tipold=TRA849016#TRA849016)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: PRONTO PAGAMENTO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99; FICHA FONTE DE RECURSO: 95/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 09 de julho de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

### PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

DUAS BARRAS INDUSTRIA DE GRANITOS E MARMORES LTDA EPP, CNPJ: 04.135.245/0001-87, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à RENOVAÇÃO da Licença de Operação LO nº 081/2010, por meio do processo (36576/2025), com validade até 11/06/2030, para a atividade de 3.04 –Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si e 22.06 –Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rodovia Cachoeiro X Alegre, s/n, BR482 – KM15, Bairro: Duas Barras,em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1932025FAT

BEGE STONE EXCELLENCE LTDA, CNPJ: 54.061.396/0001-06, torna público Que REQUEREU, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença De Operação Corretiva – LOC, por meio do processo (50919/2025), para a atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua 23, nº 122,localidade de Morro Grande, Cachoeiro De Itapemirim/ES.

Protocolo: 1922025FAT

SUPREMO MODULADOS LTDA, CNPJ: 60.851.558/0001-02, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO (Por Procedimento Corretivo), por meio do processo digital (51904/2025), para as atividades 5.06 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), sem pintura por aspersão e/ou jateamento e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico e/ousimilares); 8.02 – Serraria e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), com pintura e/ ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural., localizada na Rua Doutor Amilcar Figliuzzi, nº 258, Bairro: Coronel Borges, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1872025FAT

GREEN GOLD MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ:22.141.144/0001-09, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO 117/2020, por meio do processo principal (2652/2016) e processo digital (22825/2025) com validade até 24/06/2030, para a atividade (3.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rodovia Cachoeiro x Muqui, S/nº, Km 06, Distrito da Sede, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1952025FAT

EMPRESA DE MINERAÇÃO BARRRINHA LTDA, CNPJ: 27.076.439/0003-16, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia, Instalação e Operação – LP, LI e LO, por meio do nº de processo 44300/2025, para a atividade de 18.05 –Terraplanagem, corte, aterro, áreas de empréstimo e, ou bota fora em lotes urbanos para fins de ocupação residencial, localizada em Gironda, S/N, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1832025FAT

NOVO HORIZONTE MÁRMORES E GRANITOS LTDA -ME, CNPJ: 11.885.599/0001-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –SEMURB, a Licença de Operação – LO 012/2025, por meio do processo (21053/2012), com validade até 28/04/2030, para a atividade de 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes –KM 12.5, S/N, no Distrito de Vargem Grande do Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1782025FAT

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR